



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Mato Grosso  
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação  
Campus Universitário de Sinop  
Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais  
Programa de Pós-graduação em Zootecnia- PPGZ  
Mestrado

### **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES 2021/2**

(Publicado em 28 de maio de 2021)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, **nível mestrado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **9 (nove) vagas** para o segundo semestre de 2021, nas linhas de pesquisas Produção e Nutrição de Ruminantes e Produção e Nutrição de Monogástricos, distribuídas conforme Tabela abaixo (1):

Tabela 1 – Número de vagas disponíveis para 2021/2 em cada área de atuação

Linha de pesquisa	Área de atuação	Número de vagas
Produção e Nutrição de Ruminantes	Forragicultura Melhoramento animal Produção e Nutrição de Bovinos de Corte Sistemas integrados	4 (quatro) vagas
Produção e Nutrição de Monogástricos	Produção e Nutrição de Aves Produção e Nutrição de Peixes Produção e Nutrição de Suínos	5 (cinco) vagas

Obs.: O processo de seleção orientado por este edital não caracteriza obrigatoriedade do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

O Programa de Pós-graduação em Zootecnia, em nível de Mestrado, objetiva a capacitação do profissional para o magistério superior e para a pesquisa, qualificando-o e habilitando-o, na teoria e na prática, para o desenvolvimento de projetos que visem solucionar os problemas da criação e exploração de animais domésticos, notadamente nos biomas Cerrado, Amazônia e Transição. O curso, que tem duração entre 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou afins, e requer dedicação integral dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

## 2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas de **20 a 23 de julho de 2021**.

Em atenção a PORTARIA GR N° 736, de 29 de agosto de 2017 que institui e normatiza o Sistema Eletrônico de Informação – SEI no âmbito da UFMT, e considerando a atual situação de pandemia e isolamento social provocada pela COVID-19, bem como os protocolos de biosegurança utilizados, nesse edital o PPGZ irá realizar as inscrições via processo SEI ou SEDEX, não sendo aceitas inscrições presenciais.

2.2 As inscrições serão realizadas por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** na página oficial da UFMT, para tanto, seguem as informações:

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT, deverão efetuar seu cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei> ou <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>), bem como os Anexos I e II. Contato e Suporte para Usuários Externos do SEI: (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.
- b) Após liberação do cadastro SEI, o candidato deverá acessar novamente o SEI e protocolar seu processo de inscrição/isenção, conforme manual de instrução (Anexos I e II).
- c) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema na página oficial da UFMT (<http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), bem como encaminhar e-mail para: [secretariappgufmt@gmail.com](mailto:secretariappgufmt@gmail.com), informando o nome completo, programa e número do processo para a confirmação da inscrição.

Em conformidade com o Decreto n° 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição deste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

2.3 Os pedidos de inscrição podem ser encaminhadas particularmente ou por procurador legalmente constituído. As inscrições que serão realizadas por procuração, deverão conter: a entrega do respectivo instrumento particular do mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador, autenticada em cartório, além dos documentos exigidos para a inscrição; sendo que o candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que fará parte do respectivo dossiê.

2.4 Os candidatos poderão solicitar inscrição via **SEDEX**. Será considerada como data de entrega a data da postagem nos correios no período de **20 a 23 de julho de 2021** para o endereço: Programa de Pós-graduação em Zootecnia – Mestrado, Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Sinop, Instituto de Ciências Agrárias e Ambientais, Avenida Alexandre Ferronato, n° 1.200 Bairro: Setor Industrial – Sinop, MT, CEP: 78.550-728 - Sinop, MT. O candidato inscrito por correspondência deverá entrar em contato, via e-mail ([secretariappgufmt@gmail.com](mailto:secretariappgufmt@gmail.com)), com a secretaria do programa para confirmar o recebimento da documentação da inscrição.

2.5 Documentos necessários para a inscrição (encaminhar documentos na ordem):

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada, com foto 3x4 (anexo III).
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, somente será aceito como **COMPROVANTE DE PAGAMENTO O BOLETO BANCÁRIO** com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$201,70 (Duzentos e um reais e setenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido. O valor da taxa de inscrição deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário, para pagamento da taxa de inscrição e ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>), durante o período de **20 a 23 de julho de 2021**, estando disponível no site até as 16h30 do dia **23 de julho de 2021**. Obs: o pagamento do boleto deverá ocorrer até dois dias antes do prazo final do período de inscrição, devido às novas normas bancárias de geração de boleto e confirmação de pagamento.
- c) Uma fotografia 3x4 recente (colar na Ficha de Inscrição);
- d) Cópia simples do documento de identidade (RG);
- e) Cópia simples do CPF e certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- f) Cópia simples do Título de eleitor;
- g) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia simples do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para homens;
- j) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições de colação de grau do curso de graduação antes do período de matrícula do curso de Pós-graduação em Zootecnia.
- k) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido.
- l) *Curriculum Lattes* (dos últimos três anos) atualizado e documentado; (cópias simples).
- m) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata conforme anexo IV.
- n) Pessoas com deficiência: em conformidade com o Decreto 6.949 de 25/08/2009, candidatas (os) que sejam pessoas com deficiência, que dependam de atendimento especial deverão protocolar no ato da inscrição, solicitação formal junto à Coordenação do PPGZ, explicando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.
- o) Candidatos estrangeiros devem apresentar RMN (Registro Migratório Nacional), Visto de permanência, passaporte e o diploma precisa ser revalidado por IES brasileira de acordo com as leis vigentes (Lei 9.394, de 20/12/1996). Candidatos estrangeiros ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão seguir legislação específica.

Os candidatos aprovados deverão apresentar toda documentação original para fins de conferência no ato da matrícula.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas

## 2.6 Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e **ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação comprobatória no período de **19 a 20 de julho de 2021**. As instruções para protocolo desse processo estão no anexo I deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para: [secretariappgufmt@gmail.com](mailto:secretariappgufmt@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **21/07/2021**, sendo o resultado divulgado nos sites <http://www.ufmt.br> e <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item “2 b” deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pela comissão de seleção instituída pelo colegiado do curso, fornecida pela secretaria do programa de pós-graduação em Zootecnia.

Os servidores efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

## 3. SELEÇÃO

Realizada por Comissão Examinadora, por meio de análise documental (Fase I), análise do currículo e histórico escolar (Fase II) e arguição (Fase III). A Coordenação do PPGZ se responsabilizará por todas as fases do processo seletivo.

A análise do currículo e histórico escolar (Fase II) será classificatória enquanto a arguição (Fase III) será eliminatória e classificatória, contudo todos os candidatos poderão participar de todas as fases.

### Fase I - Homologação das inscrições (27/07/2021)

A lista com os nomes das inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento), apresentada em ordem alfabética será divulgada no sítio da UFMT (Editais/Pós-graduação) <http://www.ufmt.br> e <http://www.ufmt.br/ppgz>.

### Fase II - Análise do Curriculum Vitae e Histórico Escolar (30/07/2021)

Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar dos candidatos aprovados nas Fases I e II será realizada sem a presença dos candidatos.

A avaliação para pontuação de *Curriculum Vitae* efetuar-se-á com base na Tabela de pontuação abaixo.

Tabela 2 – Critérios de pontuação do *Curriculum Vitae*

Item avaliado	Sub-item	Pontuação	Pontos obtidos
Produção científica relacionada à área do Programa (máximo de 6,0 pontos)	Participação em Programa de Iniciação Científica	0,5 pto/semestre	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo simples)	0,25 pto/trabalho	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo expandido/completo)	0,50 pto/trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico nacional ou com aceite de publicação	2,0 pto/trabalho	
	Artigo publicado em periódico científico internacional (QUALIS CAPES A1 ou A2) ou com aceite de publicação	3,0 pto/trabalho	
	Livro	3,0 pto/trabalho	
	Capítulo de livro	1,0 pto/trabalho	
Titulação (máximo de 1,0 ponto)	Curso de especialização concluído na área do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia	0,50 pto/curso	
Experiência profissional nos últimos três anos (máximo de 2,0 pontos)	Atividade técnica relacionada com a área do Programa	0,25 pto/ano	
	Atividade de docência no magistério superior em disciplina afim com a área do Programa	0,5 pto/ano	
	Atividade de docência no ensino médio em disciplina afim com a área do Programa	0,25 pto/ano	
Outros nos últimos três anos (máximo de 1,0 ponto)	Estágio em Universidades ou em empresas públicas ou privadas na área do Programa	0,125 pto/estágio	
	Cursos de curta duração e evento científicos na área do Programa (mínimo de 8 horas)	0,125 pto/curso	
	Atividade de monitoria em disciplina afim com a área do Programa	0,125 pto/disciplina/semestre	
	Participação em comissão organizadora de evento científico na Área do Programa	0,125 pto/evento	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso em tema relacionado com a área do Programa	0,125 pto/banca	

Atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos ao Histórico Escolar de graduação conforme Tabela 3:

Tabela 3 – Critérios de pontuação do Histórico Escolar

Conceito obtido na disciplina	Nota obtida na disciplina	Peso
A	9,0 a 10,0	10,0
B	7,5 a 8,9	8,0
C	5,0 a 7,4	6,0
I	Igual ou menor que 4,9	0,0

Nota Final do Histórico Escolar (NFHE) será calculada conforme equação abaixo:

$$NFHE (0 \text{ a } 10) = ( (N^{\circ} \text{ de disciplinas com conceito A} \times 10) + (N^{\circ} \text{ de disciplinas com conceito B} \times 8) + (N^{\circ} \text{ de disciplinas com conceito C} \times 6) + (N^{\circ} \text{ de disciplinas com conceito I} \times 0) ) / N^{\circ} \text{ de total de disciplinas cursadas.}$$

**Resultado (03/08/2021):** A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada no sítio da UFMT (Editais/Pós Graduação) <http://www.ufmt.br> e <http://www.ufmt.br/ppgz>.

### **Fase III - Arguição (02/08/2021)**

A pontuação da prova de conhecimento específico terá caráter eliminatório e classificatório; atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos. Avaliar-se-ão os seguintes itens:

- (i) Embasamento teórico;
- (ii) Poder de argumentação;
- (iii) Domínio da Língua Portuguesa na forma oral;
- (iv) Clareza, coesão e sequência de ideias;
- (v) Aptidão para pesquisa;
- (vi) Perspectivas do candidato em relação ao programa.

A arguição será realizada de forma remota via videoconferência cujo horário e meio (webconferencia, googlemeet, skype, whatsapp ou outro) serão definidos pela comissão e informado aos candidatos com a devida antecedência. Não será permitida a entrada de outra pessoa na sala de reunião virtual, durante a arguição do candidato. Todos os candidatos deverão comparecer a sala de reunião virtual com 10 minutos de antecedência, sendo a arguição realizada por ordem alfabética.

A pontuação da arguição terá caráter eliminatório e classificatório, atribuir-se-á nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos; considerar-se-ão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

**Resultado (03/08/2021):** A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada no sítio da UFMT (Editais/Pós Graduação) <http://www.ufmt.br> e <http://www.ufmt.br/curso/ppgz>

## **4. RESULTADO FINAL**

Os candidatos aprovados em cada etapa serão classificados de acordo com a média aritmética simples das notas das seguintes fases (Fase II - Análise do *Curriculum Vitae* e Histórico Escolar e Fase III - Arguição).

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados até que ocorra o desempate: maior nota na Fase II e maior nota na Fase III. Em permanecendo o empate, o critério será a idade, aferida de acordo com declaração na ficha de inscrição. Em permanecendo o empate, por terem candidatos na mesma situação nascido no mesmo dia, a Comissão avaliadora solicitará a apresentação de cópia de certidão de nascimento, ou documento equivalente, no prazo de dois dias, para aferir a anterioridade do nascimento no mesmo dia, através da hora e minuto do parto.

**Resultado Final do Processo Seletivo (05/08/2021):**

A lista com o resultado final do Exame de Seleção, em ordem classificatória com suas respectivas notas, para área de atuação (Tabela 1) será divulgada no sítio da UFMT (Editais/Pós Graduação) <http://www.ufmt.br> e <http://www.ufmt.br/curso/ppgz>.

## 5. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em questão, por meio de processo por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado, e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado manifeste-se em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do PPGZ, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

## 6. CRONOGRAMA

As datas de realização das etapas do processo estão descritos abaixo na Tabela (4):

ETAPA DO PROCESSO	DATA
Período de solicitação de isenção de taxa	19 a 20/07/2021
Resultado da solicitação de isenção de taxa	21/07/2021
Prazo para recurso ao resultado da solicitação de isenção de taxa	21/07/2021
Resultado final da solicitação de isenção de taxa	22/07/2021
Período de inscrição via correios (SEDEX)	20 a 23/07/2021
Inscrições via SEI	20 a 23/07/2021
Fase I - Divulgação da homologação das inscrições	27/07/2021
Prazo para recurso ao resultado das inscrições	28/07/2021
Divulgação dos resultados dos Recursos – Fase I	29/07/2021
<b>Fase II – Análise do <i>Curriculum Vitae</i> e Histórico Escolar</b>	<b>30/07/2021</b>
<b>Fase III – Arguição (08h00min - 18h00min)</b>	<b>02/08/2021</b>
Divulgação do resultado das Fases II e III	03/08/2021
Prazo para recurso ao resultado das Fases II e III	04/08/2021
Divulgação do resultado dos Recursos das Fases II e III	05/08/2021
Divulgação do resultado FINAL do Processo Seletivo	05/08/2021
Prazo para recurso ao resultado Final	06/08/2021
Divulgação do resultado dos recursos – RESULTADO FINAL	07/08/2021

## 7. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o segundo semestre de 2021 em **09/08/2021**, na Sala da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, localizada no Bloco das Coordenações, sala 01, da Universidade Federal de Mato Grosso,

*Campus* Universitário de Sinop, Avenida Alexandre Ferronato, nº 1.200 Bairro: Setor Industrial – Sinop, MT. Havendo impedimento de atividade presencial na UFMT os aprovados serão comunicados sobre a forma adequada de confirmação de matrícula.

A matrícula será realizada mediante preenchimento de formulário on-line que será encaminhado via e-mail e apresentação de cópia simples e originais dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada com foto 3x4 (formulário disponível no site e <http://www.ufmt.br/ufmt/site/editais/index/Cuiaba/3>).
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição e boleto bancário;
- c) Cópia simples do documento de Identidade (RG);
- d) Cópia simples do CPF e certidão de regularidade do CPF emitida pelo site da Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- e) Cópia simples do Título de eleitor;
- f) Cópia simples do comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- g) Cópia simples da certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cópia simples do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para homens;
- i) Os candidatos com vínculo empregatício ou que exerçam qualquer outra atividade remunerada deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (anexo IV).
- j) Cópia simples do diploma de graduação devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de conclusão de curso;
- k) Cópia simples do histórico escolar do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- l) Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo discente e orientador (<http://www1.ufmt.br/ppgz/arquivos/517451e47b30166b20c42a7fa1ee2170.doc>)

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas pelo Programa, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

## 8. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de atuação	Professores	Contato
Bioquímica de Ruminantes	Marcia Rodrigues Carvalho Oliveira	marciaroc09@gmail.com
Forragicultura	Dalton Henrique Pereira Bruno Carneiro e Pedreira Arthur Behling Neto	daltonhenri@ufmt.br pedreira@ksu.edu, arthur_behling@hotmail.com
Melhoramento animal	Cláudio Vieira de Araújo	cvaufmt@gmail.com
Produção e Nutrição de Bovinos de Corte	Eduardo H. B. K. de Moraes Kamila Andreatta Kling Moraes	edukling@ufmt.br kamila@ufmt.br
Produção e Nutrição de Bovinos de Leite	André Soares de Oliveira	andresoli@uol.com.br
Sistemas integrados	Daniel Carneiro de Abreu Luciano Bastos Lopes	abreu@agronomo.eng.br luciano.lopes@embrapa.br
Produção e Nutrição de Aves	Ana Paula Silva Ton	anaton@ufmt.br
Produção e Nutrição de Suínos	Alessandro Borges Amorim Anderson Corassa Maicon Sbardella	alessandrozoo@gmail.com anderson_corassa@ufmt.br msbardella@gmail.com
Produção e Nutrição de Peixes	Paula Sueli Andrade Moreira	paula_moreira@ufmt.br



## 9. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, obedecerá à classificação final na seleção por área de atuação e critérios determinados pela Comissão de Bolsas do Programa.

## 10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na secretaria do programa por um período de até 30 (dias) após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Zootecnia;
- f) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital ao qual se inscreve.
- g) A escolha do orientador será definida pelo Colegiado de curso juntamente com a comissão de seleção. A indicação da linha de pesquisa e possíveis orientadores na ficha de inscrição apenas auxiliarão o colegiado e comissão de seleção na definição do orientador.
- h) O curso se inicia no segundo semestre letivo de 2021.
- i) Segundo as normas internas do programa todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre. Para ser considerado apto a realizar o exame de qualificação o candidato deve:
  - ter sido aprovado em exame de proficiência em língua estrangeira e no caso de estrangeiros ter sido aprovado em exame de proficiência de língua portuguesa, antes da data de solicitação de qualificação;
  - ter sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias do Programa;
  - no caso de bolsista CAPES, ter cumprido Estágio Obrigatório de Docência;
  - ter integralizado os 24 créditos em disciplinas;
  - estar devidamente matriculado no programa.
- j) Para ser considerado apto a realizar a defesa de dissertação, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação.

Sinop-MT, 24 de maio de 2021.

Prof. Anderson Corassa  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia  
Campus Universitário de Sinop  
Universidade Federal de Mato Grosso